



DECISÃO COREN- RN n.º 010/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/01/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 541ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	56	143	0	0	0	199
Cancelamento	36	50	22	0	0	108
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	10	09	05	0	0	24
Chegaram transferidos	08	10	01	0	0	19
Reativação de Inscrição	03	05	0	0	0	08
Qualifi/Especialização	0	0	0	0	0	0
Inscrições Secundárias	03	0	0	0	0	03
Inscrição Remida	0	01	0	0	0	01
Total de Processos	362					

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária